Protocolo de Biossegurança e Conduta para Retorno dos Estudantes à Moradia Estudantil da UFLA

Janeiro/2021

FICHA TÉCNICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

João Chrysóstomo de Resende Júnior
REITOR

José Roberto Soares Scolforo
VICE-REITOR

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

Valter Carvalho de Andrade Júnior
PRÓ-REITOR

COORDENADORIA DE SAÚDE/ PRAEC

Kátia Poles
COORDENADORA

Elaborado por:
Bruno César de Oliveira
Cássio Ribeiro Gomide
Clara Gavião Prado
Juliana Fátima Pereira de Abreu
Kátia Poles
Maria Luiza de Lima
Thais Emmanuelle Mesquita Hermes Faria
Tatiana Von Pinho Costa

Aprovado por:
Valter Carvalho de Andrade Junior - Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários
Vigilância Epidemiológica

SUMÁRIO

I. Considerações iniciais

II. Retorno dos estudantes à Moradia Estudantil da UFLA

III. Orientações a serem seguidas pelos estudantes para retorno à Moradia Estudantil

1. Orientações para entrada nos prédios da Moradia Estudantil

2. Orientações sobre cuidado e proteção individual

3. Orientações sobre uso e higienização dos ambientes

4. Ações em caso de não conformidades

IV. Referências

V. Anexos

Anexo I - Termo de compromisso para retorno à Moradia Estudantil

Anexo II - Procedimento operacional padrão para prevenção contra a Covid 19 e acompanhamento do retorno dos estudantes à Moradia Estudantil da UFLA

Anexo III - Contatos

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Moradia Estudantil da Universidade Federal de Lavras é um programa oferecido aos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, sendo a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) responsável pela implementação, execução e acompanhamento do mesmo.

O programa destina-se a estudantes de ambos os sexos comprovadamente matriculados em cursos presenciais de graduação e programas de pós-graduação desta instituição, e que estejam de acordo com os critérios de avaliação socioeconômica estabelecidos pela PRAEC, desde que os pais ou responsáveis não residam no município de Lavras ou em cidades vizinhas onde haja transportes circulares nos horários das aulas.

Com capacidade para 400 moradores alojados, possui 57 apartamentos, separados em dois blocos (Bloco I e II).

O bloco I possui 36 apartamentos, sendo 27 masculinos e 09 femininos, podendo alojar até 216 moradores.

Os apartamentos são compostos por 1 sala/cozinha, 2 quartos, 1 banheiro, internet cabeada, com capacidade para 6 moradores cada.

O bloco II possui 23 apartamentos, sendo 07 masculinos, 15 femininos e 1 para portadores de necessidades especiais, podendo alojar até 184 moradores. Os apartamentos são compostos por 1 sala/cozinha, 2 quartos, 1 banheiro (2 lavabos, 2 sanitários e 2 chuveiros), internet cabeada e wireless, lavanderia, com capacidade para 8 moradores cada.

Ambos os blocos possuem as seguintes áreas comunitárias: cantina, lavanderia, sala de estudos, quadras poliesportivas, campo de futebol e área de lazer.

II - RETORNO DOS ESTUDANTES À MORADIA ESTUDANTIL DA UFLA

Visando a retomada das atividades acadêmicas presenciais e da habitação da Moradia Estudantil da UFLA este protocolo foi desenvolvido pelo comitê técnico da Coordenadoria de Saúde da PRAEC com o intuito de garantir a segurança e o bem estar dos envolvidos.

Com o retorno das aulas e atividades práticas no campus, será necessário o retorno da habitação na Moradia Estudantil pelos estudantes de forma equânime e gradual.

A retomada de atividades presenciais só deverá acontecer quando for autorizada pelas autoridades competentes.

É importante programar o retorno com segurança e, para isso, a UFLA irá orientar os estudantes da moradia quanto às formas de transmissão e precaução contra o Coronavírus. Porém, para o retorno, é imprescindível que todos os

estudantes da moradia estejam cientes e cumpram as normas estabelecidas neste documento, com o objetivo de evitar possíveis focos de contaminação.

A orientação é um dos primeiros passos para a diminuição da transmissão do vírus. Dessa forma, todos os estudantes da moradia devem aumentar os cuidados e promover medidas sanitárias adequadas no sentido de assegurar a saúde de todos.

Ressalta-se que este comitê está em permanente discussão, e novas orientações poderão ser propostas, de acordo com a situação epidemiológica do município de Lavras no qual se encontra a Moradia Estudantil da UFLA.

1. O futuro retorno deve ser feito de forma escalonada, garantindo a segurança dos estudantes.
2. Para o retorno será necessária à comprovação individual da negativa do teste de RT-PCR, antes da entrada nas dependências da moradia e ausência de sintomas gripais.
3. O exame de RT-PCR será obrigatório e realizado pelo LabCovid da UFLA.
4. Utilizar, **obrigatoriamente**, máscaras INDIVIDUAIS durante todo tempo que estiver no campus, incluindo na moradia.
5. Caso o resultado seja positivo, o atendente do Telecovid irá comunicar o mais rápido possível ao estudante e passar as orientações.
6. Caso não haja esse comunicado, acionar o laboratório no telefone 3829-1800 ou labcovid@ufla.
7. Os estudantes que estiverem autorizados pela PRAEC a retornarem para a Moradia Estudantil deverão assinar um termo de compromisso de responsabilidade social para controle da pandemia de Covid-19, assumindo que estão cientes do termo e das condições estabelecidas para o retorno para a moradia (anexo I).
8. Será realizado um treinamento virtual para orientações quanto aos protocolos disponíveis neste documento, abordando as medidas de precaução, higienização e desinfecção dos ambientes, dos cuidados e proteções individuais.

Dessa forma, todos os estudantes da Moradia Estudantil devem aumentar os cuidados e promover medidas sanitárias adequadas no sentido de assegurar a saúde da comunidade.

III - ORIENTAÇÕES A SEGUIR PELOS ESTUDANTES PARA O RETORNO À MORADIA ESTUDANTIL

As orientações a seguir foram organizadas em três situações, sejam:

1. Orientações para entrada nos prédios;
2 Orientações sobre cuidado e proteção individual;
3. Orientações sobre uso e higienização dos ambientes.

1. Orientações para entrada nos prédios da Moradia Estudantil:

- Fazer a identificação na portaria da Moradia Estudantil;
- Passar pelo tapete sanitário;
- Utilizar corretamente a máscara;
- Higienizar as mãos com álcool 70%;
- Não utilizar o corrimão de apoio;
- Evitar tocar nas superfícies das acomodações externas (maçanetas, corrimões, interruptores) e, caso seja necessário, utilizar álcool gel antes e após o toque;
- Dispensadores de álcool gel 70% estarão disponíveis na portaria de cada prédio e em cada andar, mas tenha sempre o SEU em mãos;
- Áreas de uso comunitário (cantina, sala de estudos, quadras poliesportivas, campo de futebol e área de lazer) estarão fechadas por tempo indeterminado para evitar aglomerações.

A entrada de pessoas que não são moradores está PROIBIDA. Mesmo a visitação entre moradores também está contraindicada. Quanto menor o trânsito entre pessoas diferentes do seu convívio, menor o risco de transmissão do vírus. Ou seja, fica restrito o convívio apenas para os moradores do mesmo apartamento.

Caso o estudante apresente sintomas como temperatura superior a 37,5ºC, tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar e diarreia, deverá procurar imediatamente o atendimento na plataforma do TeleCovid da UFLA (https://www.causascomuns.com.br) ou a UPA de Lavras.

Caso seja diagnosticado como caso suspeito e caso confirmado, o estudante deverá ficar em isolamento em apartamentos específicos preparados para este fim.

O provimento de alimentação e apoio aos isolados será de responsabilidade dos próprios estudantes. A monitorização do estado clínico será realizada de forma remota pela equipe de saúde do TeleCovid até o final do isolamento.

Caso ocorra um surto, serão discutidas novas providências em relação à situação pelo comitê.

2. Orientações sobre cuidado e proteção individual

2.1 Máscaras

- Utilizar, **obrigatoriamente**, máscaras INDIVIDUAIS durante todo tempo que estiver no campus (mesmo em áreas abertas).

- É necessário que a máscara seja colocada antes de sair de casa.
- Caso o estudante esteja aguardando o resultado do exame e com suspeita, deve permanecer com máscara dentro dos apartamentos.
- A troca de máscaras deve ocorrer de 2 em 2 horas, ou quando estiver úmida:
  1. acondicionar a máscara usada em uma sacola para posterior lavagem;
  2. caso esteja usando máscara descartável, o descarte deverá ser realizado em local apropriado.
- Portar duas máscaras reserva, acondicionadas em sacos (plástico ou papel) para eventual troca.
- Para fazer uso correto da máscara, independentemente do tipo, deve-se proceder da seguinte forma:
  1. verifique se a máscara está em condições de uso, ou seja, limpa e sem furos;
  2. antes de colocar a máscara, lavar as mãos com água e sabão e, quando não for possível, usar álcool a 70%;
  3. ao colocar ou retirar a máscara, cuidar para não tocar na parte de tecido, pegando apenas nas alças que ficam atrás das orelhas;
  4. cobrir totalmente a boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais, mantendo espaço para a respiração;
  5. não tocar na parte externa da máscara e, se o fizer higienizar as mãos imediatamente;
  6. mesmo usando a máscara, cobrir nariz e boca ao espirrar ou tossir com a junção do braço e antebraço (cotovelo).

ATENÇÃO: As máscaras NUNCA devem ser compartilhadas!

É importante reforçar que o uso das máscaras não descarta a necessidade de manter a higienização das mãos e de contribuir com o distanciamento social, pois o uso das máscaras é apenas uma das formas de diminuir a contaminação pelo coronavírus.

2.2 Lavagem das mãos

- Lavar as mãos com água e sabão. Se isso não for possível, sanitizar com álcool gel 70% sempre que tocar em objeto de uso coletivo, friccionando entre as duas mãos, ao entrar e ao sair da sala/copa banheiro, após o contato com superfícies ou objetos com algum potencial de contaminação.
- A lavagem das mãos e antebraços deve durar pelo menos 1 minuto, devem-se lavar os punhos, dorsos e palmas, entre os dedos e as unhas.

ATENÇÃO: Cuidado ao manipular álcool gel; recomenda-se esperar que o álcool esteja totalmente seco em suas mãos antes de aproximar-se do fogo.

2.3 Vestimenta e estilo

- Deve-se minimizar o uso de pulseiras, anéis, bolsas, bonés e outros acessórios que dificultam a higienização, ou seja, fonte de contaminação.
- Evitar deixar objetos como bolsas e mochilas no chão.
- Roupas de vestimenta, roupa de cama e roupa de banho são de uso individual e não devem ser compartilhadas.

2.4 Comportamento

- Evitar colocar as mãos no rosto, boca, nariz e olhos.
- Evitar contato físico direto (aperto de mão, beijo e abraço) com colegas.
- Não compartilhar objetos pessoais, como telefone, material de escritório, utensílios domésticos (copos, talheres, etc.).
  *Caso o compartilhamento seja inevitável, realizar a limpeza com água e sabão e higienização com álcool etílico 70%.
- Não realizar consumo/uso compartilhado de bebidas, alimentos, produtos de higiene e estética.
- Limpar frequentemente o celular com álcool 70% e os óculos com água e sabão (ou álcool 70%).
- Manter distanciamento social mínimo de 1,5 metros sempre que possível dentro dos dormitórios,
- Evitar circulação desnecessária nos corredores da Moradia Estudantil.
- Evitar situações de aglomeração.
- Evitar a manipulação de dinheiro.
- No transporte coletivo, ficar atento a todas as orientações acima.
- Seguir as instruções afixadas na entrada e saída, e respeitar a capacidade máxima de pessoas estabelecida para cada ambiente.
- Usar a lavanderia de forma escalonada e com número reduzido de pessoas. Seguindo a escala disponibilizada pelo responsável da Moradia Estudantil.
- Manter a limpeza e organização dos dormitórios, principalmente dos banheiros conforme já orientado.
- Evitar o uso de bebidas alcoólicas, pois, nesse caso, há uma tendência de afrouxamento das normas de segurança.

LEMBRE-SE: **Você é responsável pela sua saúde**, certifique-se de que as condições dos ambientes que frequenta estão adequadas e desenvolva automatismos corretos em relação a suas condutas.

3. ORIENTAÇÕES SOBRE USO E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES

3.1 Instruções gerais

a) O uso da máscara é INDIVIDUAL e indispensável durante toda a permanência no campus, salvo nos momentos para alimentação e dentro dos dormitórios (no momento de adormecer).

b) Fazer a higienização frequente das mãos, por meio de lavagem com água e sabão ou com álcool gel 70%, especialmente nas trocas de ambiente, quando entrar nos dormitórios e ou quando entrar em contato com superfícies.
* Todas as superfícies devem ser consideradas potencialmente contaminadas.

c) Quanto à circulação do ar:
- Adotar ventilação natural nos dormitórios, mantendo portas e janelas abertas sempre que possível;
- Se usar ventiladores, manter portas e janelas abertas.

3.2 Nos banheiros

- Devem-se higienizar as mãos ao entrar e ao sair.
- Evitar sentar no vaso sanitário, fazer um agachamento se possível, ou higienizar o local com álcool 70%.
  * Jamais subir no vaso, pois há risco de acidente.
- Abaixar a tampa do vaso sanitário ao dar descarga para evitar a emissão de aerossóis.
- Manter abertas as janelas nesse local.
- A limpeza deve ser feita com detergente neutro e após, desinfecção com hipoclorito 2% a 2,5% (água sanitária).

3.3 Bebedouros

- Usar os bebedouros apenas para abastecer o seu recipiente de água.
- Evite tocar o equipamento, usar uma folha de papel toalha para acionar o mecanismo. Se isso ocorrer, higienize as mãos após a ação.

3.4 Ações em caso de não conformidade

Caso ocorra alguma não conformidade, contatar a PRAEC, e o coordenador da Moradia Estudantil, Bruno César de Oliveira, telefone: (35) 2142-2155 e e-mail: brunoc.oliveira@ufla.br.

Serão tomadas todas as providências caso haja comprovação da violação dos termos aqui estabelecidos com penalidade máxima de desligamento da Moradia Estudantil.

4. REFERÊNCIAS

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O novo Coronavírus pode ser transmitido por alimentos? Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/content/o-novo-coronavírus-pode-ser-transmitido-por alimentos-/21920. Acesso em: 12 de janeiro de 2021. Brasil. Ministério da Saúde.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). Atualizada em 31/03/2020. Disponível em:http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28. Acesso em: 11 de janeiro de 2021. Brasil.

Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Orientações gerais - Máscaras faciais de uso não profissional. Brasília. Publicado em 03 de abril de 2020. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7. Acesso em: 12 de janeiro de 2021.

Brasil, Ministério da Educação. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/centraisde-conteudo/campanhas1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf. Acesso em: 12 de janeiro de 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Folha informativa – COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus). OMS. 2020. Disponível em: https://covid19.who.int/

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Folha informativa COVID-19 - Escritório da OPAS e da OMS no Brasil. OPAS/OMS. 2020. Disponível em: https://www.paho.org/pt/covid19.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria nº 356, de 20 de março de 2020. Dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos da área de saúde no combate à pandemia do COVID-19 (coronavírus). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 mar. 2020d. extra - B. ed. BRASIL.

Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 492, de 23 de março de 2020. Institui a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 mar. 2020e. extra - C. ed.

5. ANEXOS

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO PARA RETORNO À MORADIA ESTUDANTIL	
NOME:	
MATRÍCULA:	TELEFONE:
APARTAMENTO:	BLOCO:

Declaro estar ciente dos riscos da transmissão da Covid 19 e que deverei colaborar efetivamente para manter as medidas de prevenção e proteção pessoal, contribuindo para o controle da pandemia. Ademais, declaro que:

a) me manterei atualizado, por meio de fontes confiáveis, sobre as formas de transmissão da Covid 19 e sobre as medidas de prevenção e proteção pessoal;

b) não apresento nenhum sintoma característico da Covid 19 (gripais/resfriados);

c) não apresentando sintomas, me disponho a compartilhar o alojamento/moradia com demais alunos, que igualmente não apresentam sintomas e que é de minha responsabilidade meus cuidados de saúde e convívio com demais alunos e pessoas;

d) informarei à Coordenadoria de Moradia e à Coordenadoria de Saúde, caso apresente sintomas gripais, que possam ser de Covid 19, procurando imediatamente o atendimento remoto pelo TeleCovid ou unidade de saúde (PSF ou UPA);

e) utilizarei adequadamente, obrigatoriamente e continuamente a máscara facial de proteção em todos os espaços do campus, inclusive no interior dos apartamentos;

f) não irei participar ou promover festas ou qualquer outro tipo de evento não acadêmico, que envolva aglomeração de pessoas, dentro ou fora da Moradia Estudantil;

g) evitarei o uso compartilhado de objetos, principalmente utensílios domésticos, sejam no apartamento ou nos demais espaços;

h) manterei o apartamento limpo e arejado, com janelas abertas, sempre que possível;

i) providenciarei produtos de higienização pessoal, como álcool gel 70% e sabonete;

j) evitarei aglomerações de pessoas, tanto dentro da Moradia Estudantil, como nos demais espaços do campus;

k) não receberei visitas (diárias ou pernoites) nos espaços da Moradia Estudantil e Alojamento, uma vez que elas estão temporariamente proibidas;

l) contribuirei com o bem estar coletivo dos estudantes da moradia e me disponibilizarei a ajudar em caso de necessidade de casos suspeitos ou confirmados;

m) atualizarei o contato familiar, celular e telefone residencial no SIG.

Declaro, para os devidos fins, que li e aceitei o termo descrito acima, e afirmo que todas as informações preenchidas neste formulário são verdadeiras perante o Poder Público, sob as penas da lei.

Em caso de descumprimento do presente termo, o estudante será penalizado com o desligamento automático da Moradia Estudantil.

LOCAL:_____ DATA: ____/____/_____

_____

ASSINATURA

ANEXO II

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA PREVÊNÇÃO CONTRA A COVID 19 E ACOMPANHAMENTO DO RETORNO DOS ESTUDANTES À MORADIA ESTUDANTIL DA UFLA

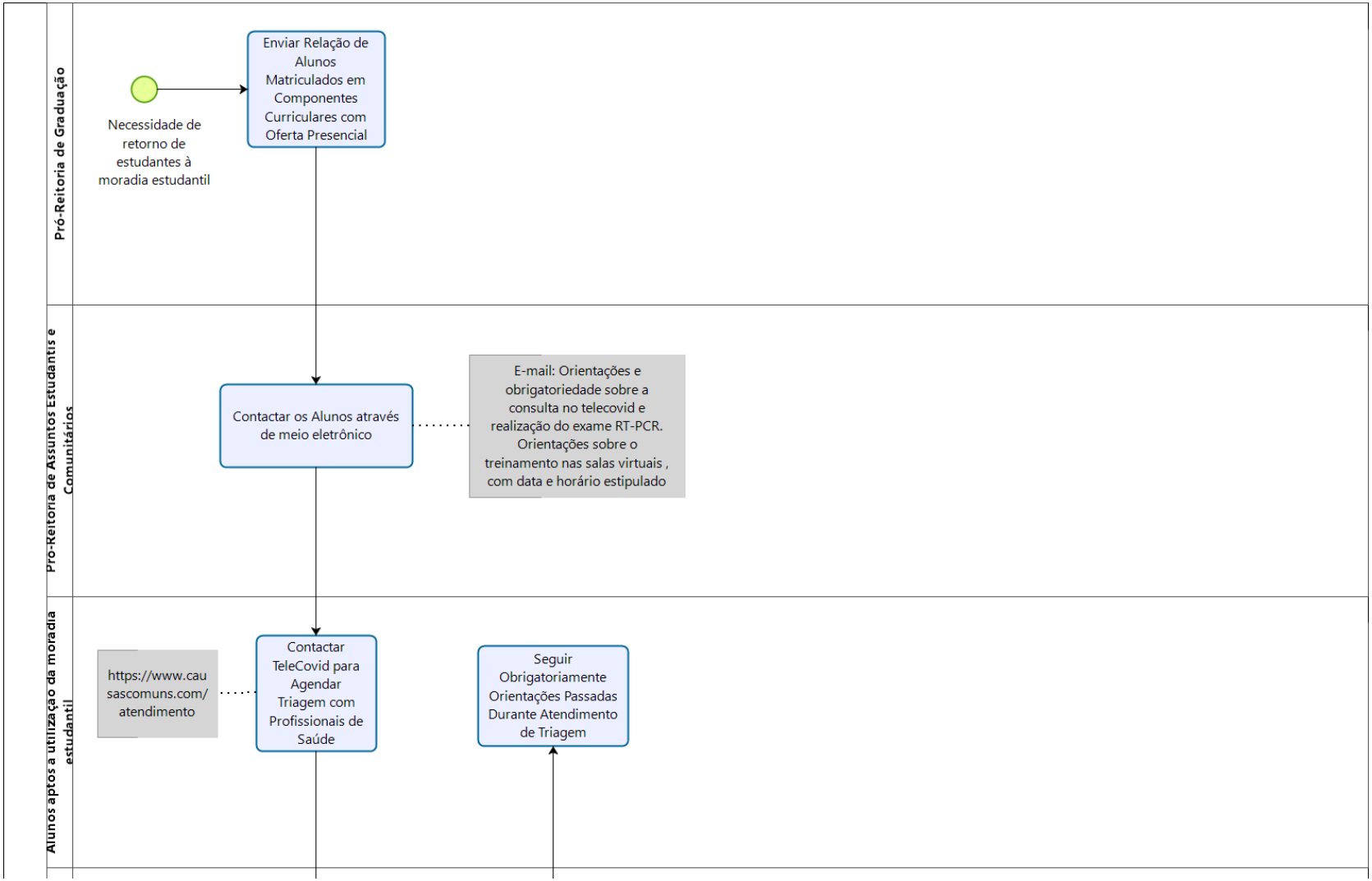

Continua na próxima página.

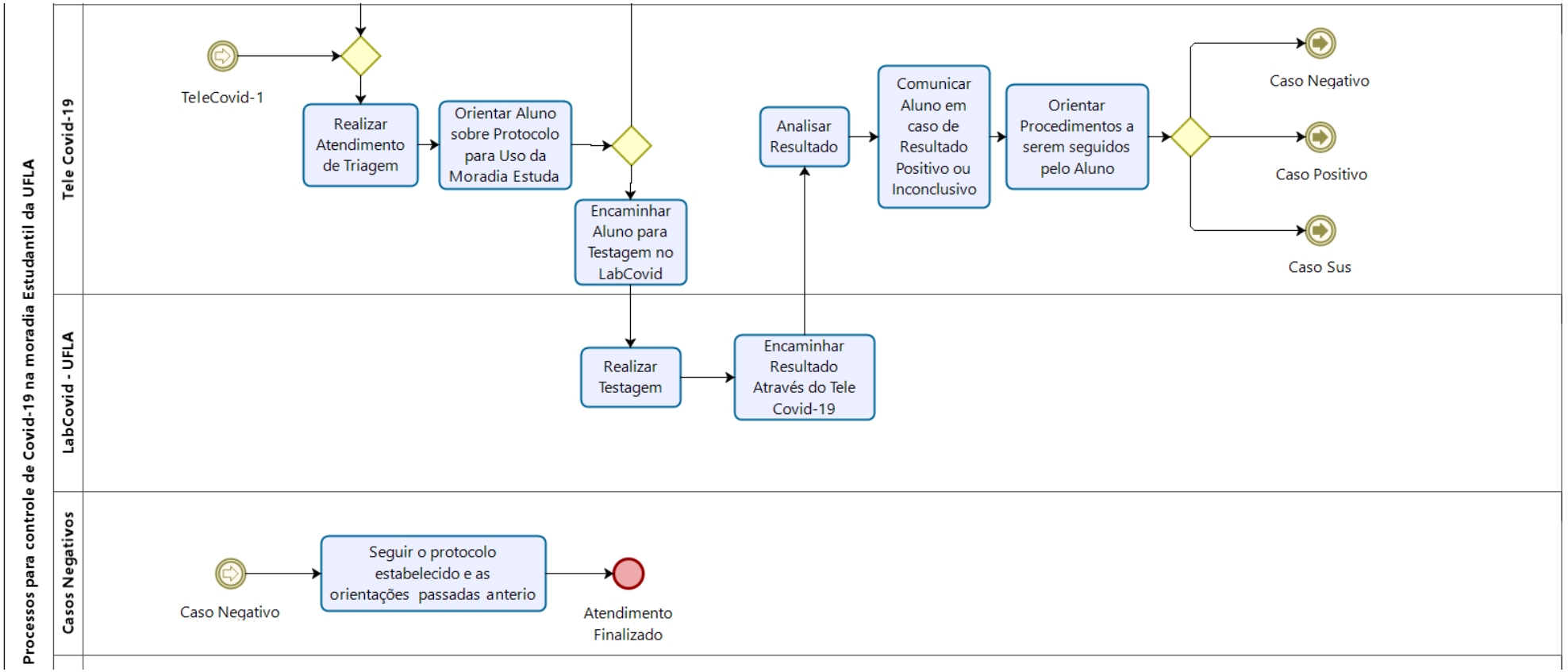

Continua na próxima página.

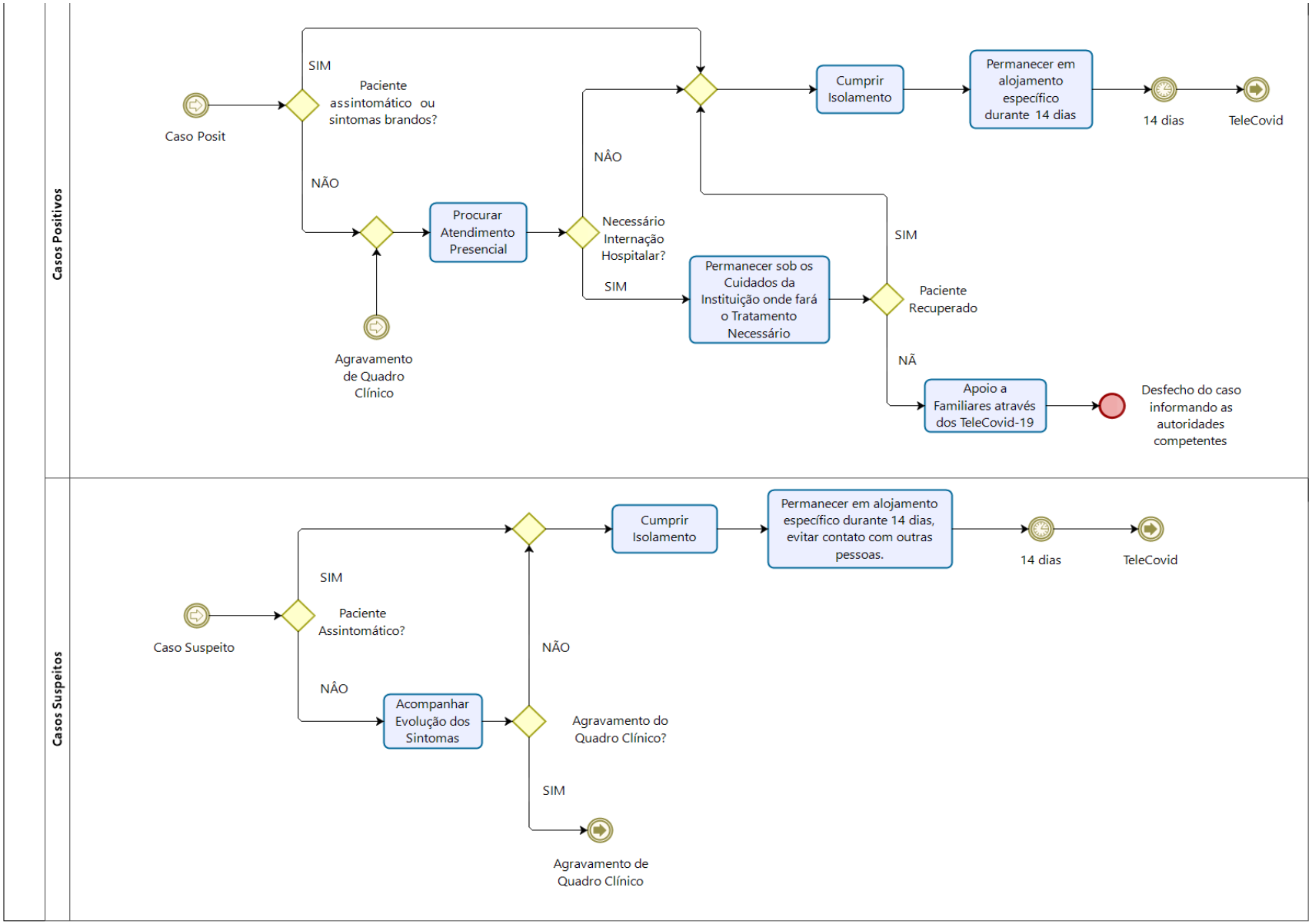
Casos Positivos
Caso Posit
Paciente assintomático ou sintomas brandos?
SIM
NÃO
Procurar Atendimento Presencial
Agravamento de Quadro Clínico
Necessário Internação Hospitalar?
NÃO
SIM
Permanecer sob os Cuidados da Instituição onde fará o Tratamento Necessário
Cumprir Isolamento
Permanecer em alojamento específico durante 14 dias
14 dias
TeleCovid
SIM
Paciente Recuperado
NÃ
Apoio a Familiares através dos TeleCovid-19
Desfecho do caso informando as autoridades competentes
Casos Suspeitos
Caso Suspeito
Paciente Assintomático?
SIM
NÃO
Acompanhar Evolução dos Sintomas
Agravamento do Quadro Clínico?
NÃO
SIM
Agravamento de Quadro Clínico
Cumprir Isolamento
Permanecer em alojamento específico durante 14 dias, evitar contato com outras pessoas.
14 dias
TeleCovid

ANEXO III

CONTATOS

- **UPA – Lavras** (Pronto atendimento)

Av. Ernesto Matioli, 885
(35) 3821-9845
Aberto 24 horas

- **Hospital Vaz Monteiro**

R. Costa Pereira, 125
(35) 3829-2600
Aberto 24 horas

- **Santa Casa de Misericórdia de Lavras**

R. Misseno de Pádua, 20
(35) 3829-2800
Aberto 24 horas

- **Laboratório da UFLA**

Telefone: 3829-1800
E-mail: labcovid@ufla

- **Coordenador Moradia Estudantil**

Bruno César de Oliveira
Telefone: (35) 2142 – 2155
E-mail: brunoc.oliveira@ufla.br

- **Coordenadora de Saúde**

Kátia Poles
Telefone: (35) 3829-1112
E-mail: katia.poles@ufla.br

- **Atendimento Telecovid UFLA**

https://www.causascomuns.com.br

- **SAMU - Lavras**

Telefone: 192